

Oração de Paraninfo (*)

Gabriel de Rezende Filho

Esta tradicional e pomposa cerimonia é, pela sua finalidade, uma festa de radiosa alegria, de vivas congratulações entre mestres e discípulos — para êstes, que acabam de receber a ambicionada láurea de bacharel em ciências jurídicas e sociais, de intenso júbilo pela vitória alcançada, pelo justo prêmio que coroou os seus esforços, a sua dedicação, a sua constância no curso acadêmico; para aquêles, de satisfação pelo cumprimento consciencioso do dever, desempenhando-se de penoso, mas sublime apostolado, qual o de ensinar a mocidade, fazendo-a estudar e conhecer o Direito e transmitindo-lhe o valor e a eternidade de suas verdades imperecíveis.

De mim, posso dizer que, mal entrado a fazer parte do corpo docente da Faculdade — a mais alta aspiração de minha vida — escolhendo e assumindo o meu destino, seguindo temeroso, mas ufano, a carreira dos meus maiores, entreguei-me de corpo e alma e sem medir quaisquer sacrifícios à difícil missão de professor, suprimo pelo devotamento e pelo esforço o que me falta para igualar aos meus dignos colegas.

Árduo labor — que jamais troquei por outro, embóra de maior relevo e mais farta remuneração — e cuja recompensa consiste, afinal, no prazer e no entusiasmo de orientar os moços, auxiliando-lhes a formação moral e intelectual,

(*) Proferida perante a turma de bacharelados de 1946, a 15 de janeiro de 1947.

estimulando-lhes as energias, traçando-lhes a via segura por onde caminharão vencendo as duras batalhas da vida prática, incutindo-lhes no espírito os bons princípios jurídicos e morais, entrosados que se acham ambos intimamente, pois êstes àquêles se prendem pelo sentimento de justiça, que entra em sua origem, princípios indispensáveis à formação do verdadeiro profissional, util a si e à pátria.

Prêmio excepcional, porém, fizeram-me os bachareis de 1946, meus discípulos de ontem e colegas de hoje, elegendo-me para seu paraninfo, oferecendo-me o destaque desta alta posição, gesto carinhoso que diz bem de sua generosidade e que me penetra a alma até aos mais íntimos refêlhos, e que só posso explicar pelo desejo de prolongarem mais um pouco o grato convívio de três longos anos, durante os quais procuramos juntos estudar, compreender e estimar o Direito num de seus mais importantes departamentos.

Aqui estou, pois, orgulhosamente, a desempenhar-me da missão que me foi imposta, sem as qualidades oratórias que a mesma exige, forçando-me a suprir com palavras singelas os primores que, por certo, nos ofereceria qualquer outro dos mestres, que honram a nossa Congregação, mas, de qualquer modo, satisfeito, porque, ao vosso lado, meus caros paraninfados, assisti ao vosso solene juramento de fidelidade, vendo enriquecida a nossa família de juristas com uma bôa floração de valores novos, entre os quais à Providência aprouve reservar-me a ventura de contar um querido filho, em quem me revejo, voltando atrás, há mais de 30 anos, àquela saudosa sessão de despedida na velha Academia, quando me aprestava, cheio de esperanças e ambições, a entrar nos rudes combates da vida profissional, decidido então, como hoje êle e seus colegas, à defesa da causa do Direito e da Justiça e à manutenção das nobres tradições da Casa comum.

Comovido, assim, duplamente, quero aproveitar êste ensejo para dirigir-vos, meus caros paraninfados, as minhas últimas palavras de mestre, simples e sinceras, sem atavios

nem apuros, traduzindo talvez apenas trivialidades, mas palavras de amizade, de carinho e de fé, ditadas pelo meu coração.

Meus jovens colegas.

Deixai a vida tranquila e despreocupada das arcadas, o ninho bemfazejo da Academia, onde o vosso espírito, enolto embóra nas tramas dos sonhos e das ilusões, já ensaiava os primeiros surtos, iniciando a meditação sôbre os altos e complexos problemas da ciência jurídica.

Longe vão os dias de alegria ruidosa, quando o vosso caminho estava atapetado de folhas e de flôres, e, por isso, bem compreendo os sentimentos de hesitação e de esperança que, concomitantemente, vos assaltam o coração; bem avalio a comoção de que estais possuídos, atropelada a vossa alma dos sentimentos os mais diversos, a mente cheia de projetos, ao vos sentirdes impelidos para um mundo novo, bem diferente daquele a que vos havieis habituado.

A vossa primeira vitória nas letras jurídicas não significa um ponto de chegada, antes o ponto de partida para um percurso mais longo do que o lustro acadêmico, pois abrangerá toda a vossa vida pública.

Já é tempo, encerrados como se acham os vossos anos de aprendizado, de encarar resolutamente os dias que vêm, êste futuro que vos conclama para um difícil apostolado.

Não é demais que vos aponte e clareie, neste tempo de incertezas, os caminhos de um futuro promissor, acenando para os encargos que vos esperam como cultores do Direito, bem como para as responsabilidades que as várias carreiras do jurista impõem.

O mundo atravessa, hoje, um ciclo obscuro, cheio de descrenças profundas e de sombrios negativismos.

Pela desesperação e pessimismo que lavram em tôda a parte, como que se sente a mão de Deus gizando as fronteiras de uma idade nova.

Não há confiança; a atmosfera, que se respira, é de crise.

Não há muito, durante o vosso curso acadêmico, assisteis ao desenvolvimento da mais atroz das guerras, que tanto ensanguentou e enlutou a humanidade.

A civilização imergiu, então, num período de trevas, num verdadeiro turbilhão desencadeado por forças irreprimíveis, que fizeram periclitár as instituições e quasi sucumbir os valores da cultura.

Impoz esta guerra umã prova terrível a muitas nações, atingindo-as cruelmente, mas nenhuma houve, mesmo tendo ficado à margem do conflito, que pudesse alheiar-se à dor do mundo, que não sentisse comprometidos a sua vida e o seu futuro, que não compreendesse que a luta cruenta e sem quartel, trazendo a ruína da civilização, atingia a vida, a fortuna, a liberdade, a independência e o futuro da humanidade.

Abatidas as tradições morais, abalada a civilização em seus alicerces, o furação destruidor deixou o mundo descrente e incapaz de acertar com os verdadeiros rumos, necessários à sua reestruturação.

O sangue, a dor e o sofrimento redimiram-no, porém, da relativa negligência com que deixou frutificarem as forças do mal, pelas sucessivas concessões feitas às usurpações da liberdade dos indivíduos e dos povos.

Tivestes, no entanto, a felicidade de assistir ao triunfo da causa da Civilização, à aurora de uma época bemdita de redenção e de restauração da Justiça.

Pagamos todos, é verdade, um preço elevado pela vitória, mas a fé e o esforço comuns valeram para a conquista dos ideais democráticos.

Para nós, raiou também, afinal, o dia em que, graças à reação das forças vivas da nação, haveríamos de retomar o regime da Lei — depois de tantos anos de um regime detestado, em que os direitos foram conspurcados, as liberdades suprimidas, o progresso entravado de todas as ma-

neiras, vivendo todos num ambiente de intranquilidade e de corrupção, de que mal ainda nos vamos restabelecendo.

Reconquistamos aquilo por que pelejávamos, reingressamos ao caminho arejado da vida constitucional, certos agora de que, com as eleições estaduais — segunda etapa na normalização da vida constitucional do país, — varridos serão definitivamente os escombros da ditadura, com a entrega dos altos postos da legislatura e da administração a homens dignos, dedicados e patriotas, escolhidos livremente pelo povo.

É preciso, portanto, que doravante as nossas energias se concretizem no trabalho diuturno, cada qual no seu setor, modesto ou elevado, de pequena ou grande projeção, mas sempre posto de trabalho, a fim de consolidarmos a obra encetada de consolidação do regime, de fortalecimento das instituições, obra, enfim, de construção da grandeza do Brasil, projetado, na plena consciência de seus destinos, no amplo cenário da vida internacional.

O regime democrático-representativo, que reconquistamos, tem sido, entretanto, objeto — hoje mais do que nunca — de furiosos ataques, acoimado mesmo de regime falido, incapaz de realizar as belas promessas de justiça e felicidade, a que têm direito todos os povos.

A democracia, como obra humana, que é, não está evidentemente a salvo de falhas e inevitáveis imperfeições, mas a verdade é que, mais do que nenhum outro regime, preenche as legítimas aspirações do homem em sociedade.

As falhas da cultura cívica, a demagogia, o abuso da liberdade, a desmoralização do voto são, entre outros, graves defeitos que precisam ser evitados, por atentatórios da pureza do regime.

Praticados, porém, com sinceridade e discernimento os princípios cardiais que se entrosam para a unidade da construção, não é de desejar-se outro regime senão o democrático, fórmula hábil e inteligente, a mais perfeita do direito político em matéria de forma de governo, que bem se en-

quadra dentro das realidades da vida social, propiciando a salvaguarda de tôdas as liberdades.

Eleição dos Poderes Legislativo e Executivo, com a investidura, atravez da manifestação do povo, de homens capazes, sem privilégios de espécie alguma, incompatíveis com o princípio de igualdade; responsabilidade dos governantes perante os governados; voto secreto; organização da opinião pública em partidos politicos; definição e proteção das liberdades públicas; amparo das justas reivindicações sociais concernentes aos interêsses económicos do povo — pois a democracia cuida da dignidade do homem, não só no sentido politico, mas, ainda, no económico e social — a prática dêstes princípios bastará para a estabilidade e aperfeiçoamento da democracia.

Nos regimes totalitários, nenhum de tais princípios é obedecido, porque tudo êles absorvem, tudo sufocam, tudo esmagam, imolando os bens essenciaes dos individuos — a vida, a liberdade, a honra, a segurança e a propriedade — em holocausto à onipotência do Estado, plasmando a sociedade em moldes que a razão condena como antinaturais e antihumanos.

As ditaduras — seja de partido, seja de classe, seja de um só homem — não passam de regimes transitórios, que cedo ou tarde hão de esboroar-se, pois a sociedade só pode viver e prosperar em ambiente de respeito à liberdade pessoal, de manutenção da segurança geral e de prática da solidariedade, inspirada em razões morais, como fruto da consciência comum.

Fundados em falsos princípios, ofendendo, a cada passo, os direitos individuais e cerceando as legítimas aspirações do povo, os regimes autoritários golpeam fundo a sociedade, mutilam-lhe os membros, trazem o desajustamento geral.

A democracia, de revez, pela dutilidade que lhe é própria, ageita-se à realidade, deixa campo livre às reivindicações populares, sem extinguir, entretanto, as liberdades

públicas, constituindo, assim, um instrumento flexível e capaz de atender aos imperativos da hora presente.

Estejamos certos de que — como diz NITTI, o grande pensador democrata — “o renascimento da liberdade e a volta aos princípios de moral pública são os únicos meios de salvação da civilização”.

O brasileiro, felizmente, é democrata por sentimento irreduzível.

Lutou no passado e lutará sempre pelo único regime que compreende e no qual se sente bem.

Atestam-no à saciedade os velhos fastos da nossa história, que tanto exaltam a nacionalidade — o 7 de abril, a Constituição de 1824, vasada nos moldes liberais da Constituição Francêsa, o regime parlamentar com as lutas dos partidos e as brilhantes discussões no Parlamento, as Constituições de 1891 e de 1934, as reações populares e as revoltas militares contra tôdas as opressões — tudo, em conjunto, revelando o nosso fascínio pelo regime democrático.

Todos êstes movimentos políticos, na monarquia e na república, provam a nossa inclinação indefectível para a liberdade e para a democracia, justificando o belo conceito de NITTI, segundo o qual “as formas políticas não podem mudar a índole dos povos, nem criar sentimentos e paixões onde não existem; ao contrário, antigos sentimentos e velhas paixões é que adaptam e transformam as formas políticas.”

Nesta hora delicada, quando a paz entre as nações ainda não se ultimou; quando a diferença de opiniões e as desconfianças mútuas tornam precária a vitalidade dos compromissos e soluções, “deixando — como, ainda recentemente, frisou o Papa Pio XII, na alocução do NATAL — no amago dos corações e desilusão e o descontentamento, ficando todos na expectativa de que os futuros tratados se tornem num *opus imperfectum*”; quando os grandes dirigentes procuram afanosamente criar um sistema internacional capaz de consolidar a obra comum; quando a democracia, em tôda a parte, está sofrendo uma prova decisiva — não

podemos quedar inertes e insensíveis, antes corre-nos o dever de pregar abertamente ao povo a bondade do regime estabelecido pela Constituição de 18 de setembro.

Moldada na de 24 de fevereiro de 1891, com as necessárias modificações reclamadas pela época atual, a Constituição vigente concilia habilmente os verdadeiros princípios democráticos — a liberdade política e a igualdade social, em ordem a assegurar a felicidade e a prosperidade de todos.

Urge, pois, que a defendamos, difundindo os seus princípios, generalizando o seu conhecimento, encarecendo-lhes o valor e a significação, impondo-os à consciência nacional, praticando-os sinceramente, despertando, enfim, em todos o orgulho de termos uma Carta Magna que corresponde às nossas mais ardentes aspirações e aos imperativos da nossa cultura, propiciando ao povo os benefícios da liberdade juridicamente organizada e a segurança de ordem e progresso.

Vós, meus caros bachareis, com a têmpera forjada ao calor de tantas vicissitudes, pois conhecestes o amargor da ditadura, a impedir a livre manifestação dos vossos anseios; que tivestes a honra de pertencer ao pugilo de bravos estudantes da nossa Faculdade, que sempre reagiram briosamente contra as misérias da ditadura, jamais fazendo côro com os conformistas, sofrendo violências, vítimas até da sanha sanguinária dos esbirros do Estado Novo, animados de um ideal jamais relegado e traído, destemorosos de qualquer perigo — tendes bem sérios e indeclináveis deveres a cumprir.

Radiosa e imensa é a tarefa que se vos impõe.

Di-lo de maneira eloquente o lema, inscrito no vosso quadro de formatura — *JURIS ET LIBERTATIS PERENNE CULTU* !

O vosso intérprete, no substancioso e formoso discurso, que ouvimos todos com agrado, tal a forma elegante e apu-

rada em que está vasado, bem como pelo elevado sentimento patriótico que nêle se contém, afirmou, entretanto, que a vossa geração é uma geração de desencantados, o que, em parte, é verdadeiro, submetidos, como fostes, durante o lustro acadêmico, a uma atmosfêra de compressão, balda de estímulos, mas, de outro lado, tivestes a ventura de ver raiar a aurora da liberdade com a reconstitucionalização do país e o restabelecimento das liberdades, abrindo-se promissora perspectiva de melhores dias para a nossa pátria.

Constituis, assim, uma geração a quem as necessidades da vida imprimiu a ânsia do combate, com viva noção das responsabilidades que lhe cabe nêste momento da história brasileira e da história do mundo, pronta a não deixar medrarem os fermentos impuros e daninhos e as ideologias estranhas, contribuindo, pela palavra e pela ação, para a defesa da Ordem e da Justiça, pugnando pelo Direito e pela Liberdade, desprendida dos interêsses vis e rasteiros da vida, só almejando subir mais ainda para a realização dos ideais que a animam.

Meus caros bachareis.

Escolheste a mais nobre das profissões.

Carreiras outras existem, dignas e proveitosas, capazes, sem dúvida, de satisfazer às aspirações naturais da mocidade.

Nada pior, no entanto, do que o exercício melancólico de uma profissão para a qual o individuo não foi talhado, para a qual minguem-lhe aptidões e onde quasi sempre fracassará pelas deficiências próprias e pela ausência de ambientação.

Escolheste, porém, livremente a carreira de jurista, chamados muitos de vós por irresistivel vocação; tivestes

um periodo de noviciado, de modo que deveis sentir-vos bem nesta profissão, que comporta vários setores de atividade.

Tomai a rota que quizerdes neste vasto campo que à vossa frente se descortina, abraçai a que julgardes mais conveniente e confôrme aos vossos gostos, mas, de qualquer modo, entregai-vos confiantes, de corpo e alma, às vossas tarefas, como elementos construtivos e dignos do título que alcançastes, lembrando-vos sempre do clássico lema de SENECA — *omnis vita servitium est*, isto é, viver é servir.

Bem delicada é a missão do jurista, tanto pelos predicados de inteligência, de perspicácia e de variedade de conhecimentos que exige, quanto pela função de realizar o Direito.

“Sem desconhecer o valor da arte, amenizadora do espírito, nem a indústria, criadora de utilidade e conforto — disse certa vez CLOVIS BEVILAQUA — as colunas mestras do edificio social mais necessitadas de reforço são, incontestavelmente, a justiça e a moral, tendo ambas por base a ciência do Direito.”

Estou a vêr, porém, que esperais de mim algo de pragmático sôbre a vida do jurista.

O vosso olhar inquieto parece perguntar-me: Que faremos na vida prática? Que futuro nos espera?

Havereis, a princípio, dada a multiplicidade das atividades que ao jurista se ensejam, de ensaiar um como que tacteamento para verificardes, com segurança, onde param as vossas vocações.

Após êste periodo preliminar é que traçareis, então, o rumo dos vossos trabalhos.

Muito podereis aspirar — seja no campo da especulação, seja no da prática — mas, em qualquer setor, o conhecimento das leis, o preparo doutrinário, a firmeza dos princípios e a vontade de defendê-los constituem elementos indispensaveis, sem os quais difficilmente a vitória será alcançada.

A advocacia — “tão velha como a magistratura, tão nobre como a virtude, tão necessária como a justiça”, na frase de d’AGUESSEAU — é a profissão natural do jurista, na qual os moços inteligentes e animosos podem empenhar-se na defesa dos direitos individuais, que se resumem na vida, na honra e na propriedade, síntese admirável de todas as liberdades e por cuja efetividade aparece o combate pelo Direito.

A advocacia tem sido, por isso, considerada como uma verdadeira instituição política e social; destinada à proteção dos direitos ameaçados ou violados pela brutalidade, mesquinhez, indiferença ou covardia dos homens no entrelcho dos dissídios em sociedade, paira, afinal, acima das meras competições pessoais, colimando o interesse mais alto da própria sociedade na manutenção do prestígio do Direito.

ZANARDELLI, num de seus famosos discursos, afirma que “a advocacia não é apenas uma profissão, antes uma instituição que se vincula a todo o organismo político e social. Seu lema é a mais absoluta dedicação à causa da liberdade, do progresso e da democracia. Sem estar investido de veste pública, sem ser magistrado, o advogado é obrigado a respeitar estritamente as leis, a vigiar pela segurança dos cidadãos, pela conservação das liberdades, a dar atenção a todos os interesses, com olhos abertos sobre todos os abusos, denunciando-os, sem, entretanto, usurpar os direitos da autoridade.”

Poucas profissões, no entanto, têm sido tão malsinadas quanto a do advogado.

Dela já se disse que é a arte de legalizar a fraude ou a defesa sofisticada do que é torto. .

Cumpra, porém, distinguir, como acontece relativamente às demais profissões, entre os que bem a servem dos que, pelos seus atos e atitudes, a desservem.

De certos advogados, há que criticar-se a violência, a falta de compostura, a sem-medida no exercício da profissão; de outros, ao contrário, a tibieza e a frouxidão; de alguns, o péssimo proceder.

Jamais, porém, os maus servidores do Direito ensombrarão e desmerecerão a nobre classe.

É que a dignidade da nossa carreira mede-se pelo vulto e significado dos seus deveres, tão bem expostos pelo excelso RUI BARBOSA, na sua notável *Oração aos moços*: “Não desertar a justiça, nem cortejá-la. Não transfugir da legalidade para a violência, nem trocar a ordem pela anarquia. Não antepor os poderosos aos desvalidos, nem recusar patrocínio a êstes contra aquêles. Não servir sem independência à justiça, nem quebrar a verdade ante o poder. Não colaborar em perseguições ou atentados, nem pleitear pela iniquidade ou imoralidade. Não fazer da banca balcão, nem da ciência mercatura. Não ser baixo com os grandes, nem arrogante com os miseráveis. Servir aos opulentos com altivez e aos indigentes com caridade. Amar a pátria, estremecer o próximo, guardar a fé em Deus, na verdade e no bem.”

Que tais mandamentos sirvam de estímulo ao iniciardes as lides da profissão!

Não vos iludais, porém, com os vossos minguados conhecimentos, sem embargo da operosidade e do empenho dos vossos mestres e do desejo que tivestes em aprender, nos seus vários departamentos, a difícil e complexa ciência jurídica.

Realmente, quando tiverdes de apreciar as causas que vos forem entregues, a vossa hesitação será bem grande, a mágoa oprimirá o vosso coração, se porventura, apesar dos vossos esforços, não puderdes atinar com o caminho conveniente, que ao menos justifique a confiança em vós depositada pelos clientes que se deixaram seduzir pelo vosso título de bacharel em direito...

Causas as mais diversas vos serão confiadas, virgens ainda, muitas vezes, de qualquer estudo e exame, cumprindo, assim, as perlustreis em todos os seus aspectos, verificando se são justas e que defesa comportam.

Cada demanda tem feição própria, com elementos de maior ou menor êxito.

O bom profissional, agindo como legítimo terapeuta do caso patológico, deve cuidar da redação acertada da petição inicial ou da contestação, peças capitais da postulação, ao depois, insubstituíveis; evitando divagações inúteis, bem como citações impertinentes; verificando o que é essencial para dispensar o supérfluo; afastando pontos duvidosos, desconhecidos talvez do adversário; pondo atenção para que não ocorram nulidades capazes de obstarem ao prosseguimento do processo e à decisão de mérito; enfrentando a habilidade, a astúcia e as surpresas do adversário, quiçá a incompetência, a desidia ou a teimosia dos juizes.

Usai sempre de armas leais, pois as demandas constituem pugnas de inteligência, nas quais o advogado deve por em ação apenas a sua habilidade, a sua ilustração e o perfeito conhecimento da lei.

Jamais encaminheis a luta judicial para o baixo nível onde medram as más paixões e os instintos secundários, evitando que no choque das disputas o ambiente se turve e a discussão passe para o terreno das retaliações pessoais.

Em suma, não vos deixeis arrastar senão por êstes princípios, resumidamente expostos, imolando todos os vossos ímpetos e entusiasmos ante a ara fria do Direito, onde apenas cabem os juízos severos e meditados da consciência.

Bem diversas são as funções do Ministério Público.

Se a essa carreira vos dirigirdes, o cliente, que assiste, não fala e não ouve. É a Lei.

Por exigir certa dose de coragem, muita abnegação e vigor na luta, a carreira do Ministério Público é das mais espinhosas.

Os seus representantes devem conquistar dia a dia a opinião pública, combatendo, aqui, a malícia ou a insistência descabida de advogados, ali, a reserva ou a negligência de juizes, acolá, a ambição dos próprios colegas, e, às vezes, a prepotência, disfarçada ou não, de agentes do Poder Executivo.

Dentro da organização politica do Estado, o Ministério Público é o órgão da lei e o fiscal de sua execução, personificando o interêsse coletivo ante os órgãos jurisdicionais.

A defesa da ordem pública, a iniciativa da ação pública, a luta contra os criminosos, o acautelamento dos interêsses de incapazes, o zêlo por elevados interêsses coletivos — eis aí uma tarefa ingente, à qual só devem dedicar-se quantos se sintam possuidos do desejo de velar pela fiel execução das leis em meio das paixões e lutas do oceano forense.

A carreira de magistrado é sublime, mas cheia de responsabilidades.

Embora irmanados na servidão do mesmo ideal, diferem as missões do advogado e do juiz.

O advogado, acompanhando as demandas, defendendo o direito das partes, faz suas as alegrias e as dôres alheias, associa-se aos triunfos e aos insucessos dos litigantes, apaixonou-se, enfim, pelas causas sob o seu patrocínio, ao passo que o juiz, indiferente aos embates e aos sentimentos dos interessados, deve ter a serenidade e a isenção de ânimo necessários para bem decidir os litigios, aplicar as penas, determinar medidas requeridas ou decretá-las, se preciso, de officio.

Devotado ao exame dos feitos, alheio ao que não conste dos autos, cumpre ao juiz proferir as suas sentenças, inspirando-se apenas na preocupação de aplicar exata e adequadamente a lei ao caso concreto.

No velho Egito, segundo a lenda, era costume representar-se o magistrado como uma estátua sem cabeça, para indicar que não deve êle fazer prevalecer a sua vontade ou os seus sentimentos, mas apenas a vontade da lei.

Para o desempenho de sua árdua missão, concede-se, aliás, ao juiz amplos poderes: na direção do processo, cumpre-lhe vigiar a atitude das partes e de seus procuradores, fiscalizar a marcha das causas, evitando chicanas e procrastinações e obstando ao dolo processual em suas várias manifestações.

É ofício, assim, de muitas canseiras e penas, de sacrifícios de tôda sorte.

Não se tolera desfaleça o juiz no serviço da justiça; a sua vida há de ser tôda ela de vigilância, de operosidade e de desprendimento, e, em meio de paixões e ódios, deve manter a gravidade de compostura, desprezar irritações de litigantes, ataques e baldões de descontentes, colocando-se nos claros cimões da verdade para fazer triunfar sempre o Direito.

Dizia, por isso, o sábio AFONSO X que a primeira coisa que o julgador deve possuir é a vontade de querer e amar de coração a justiça.

Erros praticará o juiz, pois o êrro é triste contingência da fragilidade humana, mas o que não se justifica, em caso algum, é a sua paixão ou manifesta parcialidade, ofendendo conscientemente o direito da parte, prejudicando-a com uma decisão iniqua, contra ou à margem da prova ou desconforme à lei.

A dignidade do cargo impõe, enfim, ao juiz o altivo e sereno cumprimento do dever, empunhando sempre com mãos limpas e consciência tranquila a espada de Themis, para merecer a estima e a confiança de seus jurisdicionados.

Daí, aludindo à necessidade de “o juiz fugir do medo e esquivar humilhações”, salientar RUI que “todo o bom

magistrado tem muito de heroico em si mesmo, na pureza imaculada e na plácida rigidez que a nada se dobre e de nada se tema, senão da outra justiça, assente, cá em baixo, na consciência das nações, e culminante, lá em cima, no juízo divino.”

“No dia em que os juizes tivessem medo, nenhum cidadão poderia repousar tranquilamente” — observa EDUARDO COUTURE. O juiz, em sua patética condição de homem, que tudo pode pela justiça e nada pode por si mesmo, é a segurança de nossa paz. Com palavras de ouro, assinala o rei visigodo: *“la salud del pueblo es tener derecho y mantenerlo.”*

Jovens colegas.

Tivestes a feliz idéia de escolher como patrono da vossa turma o grande mestre JOÃO MENDES JUNIOR.

Quizestes abrigar-vos, no início da vida prática, sob a égide dêste inesquecível vulto da ciência jurídica brasileira, cuja vida exemplar mais vinculará a vossa carreira do que a profissão de fé que proferistes nesta pública cerimonia.

João Mendes Junior, com efeito, é uma legítima gloria da nossa Faculdade.

Grande professor, emérito jurisconsulto, luziu na cátedra pelos seus dotes incomparáveis, senhor, que era, de profunda cultura juridica e filosófica.

Quando, com a evolução da Processualística, que tomou novos rumos hodiernamente, os velhos mestres vão sendo relegados a um relativo abandono, é grato lembrar que eminentes processualistas estrangeiros vêm em João Mendes Junior um grande jurista e um profundo pensador.

Afirmou-me o acatado professor italiano ENRICO TULLIO LIEBMAN, contratado nêstes últimos anos pela nossa Faculdade, que jamais devemos esquecer as sábias lições de PAULA BAPTISTA e de JOÃO MENDES JUNIOR, e, recentemente,

o notavel processualista uruguaio EDUARDO COUTURE (Fundamentos del Derecho Processal Civil) escreveu que “João Mendes Junior é surpreendente de profundidade, de cultura clássica e de nobre pensamento científico.”

O saudoso mestre — que tive a honra de ter como meu professor — homem de vida simples, tradicionalista, dedicado exclusivamente ao estudo, exerceu, ainda, o elevado cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, onde continuou a ser professor, prolongando, pode-se dizer, na magistratura o seu magistério, proferindo excelentes sentenças, que tanto enriqueceram a nossa jurisprudência.

A escolha de seu nome, portanto, para patrono de vossa turma, meus amigos, constitui um gesto carinhoso, demonstrando que é sob o patrocínio de tão benfazejo mentor que quereis iniciar a vossa vida profissional.

Que o seu luminoso espírito vos guarde e vos encaminhe!

Meus caros paraninfados.

Na alegria da vossa dispersão — perfumada pelos enlevos afetivos da familia e pelas congratulações dos amigos — aconchegado ao peito o valioso pergaminho de vossa emancipação intelectual, parti, sob as benções de Deus, lembrando-vos sempre da querida Faculdade, guarda vigilante das nossas conquistas liberais, Casa eterna, a pairar altaneira atravez das gerações que se vão sucedendo, Casa sagrada pelo que foi, pelo que é, na segurança de que o futuro só lhe aumentará o prestígio e o preito do respeito público.

Conta uma historietta norte-americana que a uns pedreiros, que construían uma igreja, foi-lhes perguntado o que faziam.

Deu o primeiro esta resposta: “Ganho a vida.”

Mal erguendo os olhos do trabalho, disse o segundo: “Estou assentando tijolos.”

O terceiro, porém, com o semblante iluminado, não hesitou em responder: “Construo uma catedral!” (ROBERT JACKSON, conferência sôbre “O direito superior às nações”, na Associação Interamericana de Advogados, Washington, 1942).

Empolgados, na vida prática, pela faina de todos os dias, estou certo de que trabalhareis não apenas para viver — como no desempenho de qualquer profissão — mas que algo estareis fazendo, com inteligência, patriotismo e amor à humanidade, pelo aperfeiçoamento da grandiosa Catedral do Direito, que há de proteger sempre o altar da Liberdade e exprimir a fé intensa dos homens nos seus próprios merecimentos e na sua destinação de sêres livres!